

**Manual do usuário**

# Manual emissor DARE

**Plataforma  
Digital de  
Processos**





- CIDADÃO
- EMPRESA
- PODER PÚBLICO

#### Receita Estadual

- Arrecadação Estadual
- IPVA
- ICMS
- ITCD
- Dívida Ativa
- Domicílio Tributário Eletrônico
- Orientação Tributária
- Cadastro de Contribuintes
- Escrituração Fiscal Digital
- Coíndice
- Documentos Fiscais

#### Tesouro Estadual

- Sistema de Finanças Estaduais
- Sistema Conta Única
- Programa de Ajuste Fiscal
- Repasse de Recursos aos Municípios
- Dívida Pública
- Fundo Protege Goiás
- Regime de Recuperação Fiscal - RRF

#### Planejamento/Orcamento



Opções de acesso disponíveis para emitir o DARE de Autorregularização.



#### Nota CAPAG

Pagamento do IPVA vencido será suspenso neste fim de semana para migração em sistema

DRFs de Formosa e de Goiás não abrirão nesta sexta, 8

Malha fiscal: prazo para contribuinte de ICMS fazer a autorregularização está terminando

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o Windows

# Página de Pagamento de Tributos

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS

AUTO DE INFRAÇÃO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO e PAIPVA	ANTECIPAÇÃO DEC. Nº 6.716/08 (fatos geradores até 31/08/18)	ANTECIPAÇÃO DEC. Nº 6.716/08 (fatos geradores a partir de 01/09/18)	DIFAL SIMPLES NACIONAL - COMERCIALIZAÇÃO
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - SOLIDARIEDADE DO DESTINATÁRIO	DIFAL SIMPLES NACIONAL/PRODUTOR/EXTRATOR - Uso/Consumo/Ativo	FIANÇA CRIME	FOMENTAR
ICMS - NORMAL	IMPORTAÇÃO	OUTRAS RECEITAS DO TESOIRO ESTADUAL	PAGAMENTO ANTECIPADO - SAÍDA
PARCELAMENTO	PRODUZIR	PROTEGE	SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS E VISTAS DE PROCESSO
SIMPLES NACIONAL - RECEITA AUFERIDA E AINDA NÃO RECEBIDA	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS DO TESOIRO ESTADUAL	AUTORREGULARIZAÇÃO
CRÉDITO ESPECIAL PARA INVESTIMENTO (TESOURO)	Honorários Advocatícios vinculados à Auto de Infração	FUNDEINFRA	Complemento de ICMS

GNRE: EMISSÃO E RECOLHIMENTO

Emissão de GNRE no portal nacional

CONSULTA DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

Consulta de Documentos e Pagamentos Realizados  
Consulta de Documentos Retificados e Restituídos

DEMAIS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Atenção! Recolhimento de tributos e taxas dos demais órgãos estaduais, selecione o órgão desejado.

Selecione o órgão arrecadador



Clique aqui

# Página de Autorregularização

SECRETARIA DE ESTADO DA  
**Economia**

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

A SECRETARIA | CARTA DE SERVIÇOS | SERVIÇOS | LEGISLAÇÃO |  ACESSO À INFORMAÇÃO | FALE CONOSCO

Pesquisar...



Você está aqui: [Home](#) > [autorregularizacao](#)

## Autorregularização

A Secretaria da Economia de Goiás oferece aos contribuintes do ICMS mais um serviço por meio da Plataforma Digital de Processos (PDP): **a autorregularização**.

O sistema, criado para desburocratizar o atendimento e ampliar os canais de comunicação com o fisco, é **destinado aos contribuintes que receberem o Comunicado de Malha Fiscal, enviado pela Receita Estadual**.

Com a ferramenta, os contribuintes podem solicitar parcelamentos e efetuar justificativa das irregularidades detectadas em malha fiscal. Pela PDP também é possível acessar a tramitação dos processos e comunicar com o auditor fiscal sobre o atendimento da solicitação através de mensagens.

Para saber mais, acesse nossas páginas de [Informações sobre a autorregularização](#) e [Perguntas e Respostas](#)

Pagar  
à vista  
via Dare



Solicitar  
Parcelamento



Justificar  
Valores da  
Malha



Manual  
do Usuário



### Saiba Mais

[Termo de Declaração de Débito](#)

[E-Parcelamento  
Parcelamento dos débitos via Web](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Legislação](#)

CIDADÃO

EMPRESA

PODER PÚBLICO

#### Receita Estadual

Arrecadação Estadual

IPVA

ICMS

ITCD

Dívida Ativa

Domicílio Tributário  
Eletrônico

Orientação Tributária

Cadastro de Contribuintes

Escrituração Fiscal Digital

Coíndice

Documentos Fiscais



Você está aqui: Home

CIDADÃO

EMPRESA

PODER PÚBLICO

**Receita Estadual**

Arrecadação Estadual

IPVA

ICMS

ITCD

Dívida Ativa

Domicílio Tributário  
Eletrônico

Orientação Tributária

Cadastro de Contribuintes

Escrituração Fiscal Digital

Coíndice

Documentos Fiscais

### Pagamento à vista

Já sabe como emitir o Dare? Então, com o uso do **Certificado Digital**:

- [Clique Aqui para Pessoa Física](#)
- [Clique Aqui para Pessoa Jurídica](#)

Emissão de DARE para um CNPJ.

Descrição

Documentos Necessários

Como Proceder

O acesso ao emissor de DARE de Autorregularização é restrito mediante o uso de certificado digital e-CNPJ da empresa ou de certificado digital e-CPF. Os DAREs de Autorregularização estão disponíveis somente para as malhas fiscais indicadas no Comunicado de Autorregularização recebido pelo contribuinte.



Home

## AutoReg DARE

Home

SAIR [→]

Emissão de DARE



  


Home

Emissão de DARE

Emitir DARE

## AutoReg

Home > Emissão de DARE

← Voltar

Emitir Novo DARE

Selecione para emitir novo DARE

Inscrição Estadual

CNPJ

Malha

Selecione...

Data início da emissão do DARE

dd/mm/aaaa



Data fim da emissão do DARE

dd/mm/aaaa



Consultar

Limpar

Consulta de DARES emitidos anteriormente

Inscrição Estadual	CNPJ	Razão Social	Descrição da Malha	Data de Emissão do DARE	Consultar
			27 Condicionantes do Programa ProGoiás	28/07/2023	
			27 Condicionantes do Programa ProGoiás	28/07/2023	
			27 Condicionantes do Programa ProGoiás	28/07/2023	
			113 Protege Benefícios Fiscais dos Atacadistas	27/07/2023	
			113 Protege Benefícios Fiscais dos Atacadistas	10/07/2023	
			12 NFE de saída não registrada na EFD	10/07/2023	
			12 NFE de saída não registrada na EFD	10/07/2023	
			113 Protege Benefícios Fiscais dos Atacadistas	10/07/2023	
			29 Recolhimento do PROTEGE	07/07/2023	
			29 Recolhimento do PROTEGE	04/07/2023	

Selecione a Lupa para consultar os detalhes dos últimos DARES emitidos ou para reemitir DARE vencido com a data atualizada para pagamento

**DARE AutoReg**  
Home > Emissão de DARE > Novo  
Consultar CNPJ

← Voltar

Consultar    Preencher outro CNPJ

**Emissão do DARE para Autoregularização**  
"Preencha todos os valores por referência mês/ano da mesma malha, anexe a planilha do 'Detalhamento dos Débitos' enviada com o Comunicado, indicando os débitos que estão sendo regularizados selecione a opção 'Emitir DARE'. Serão emitidos todos os DAREs preenchidos por referência. A entrega de justificativa de valores que não concorda da malha é opcional. Caso queira justificar os valores não pagos no DARE, deverá protocolar a justificativa na PDP. Somente serão aceitos documentos em formato PDF e assinada digitalmente com o certificado e-CNPJ do contribuinte."

**Dados Gerais**

Inscrição Estadual\*    Malha\*  
Buscando inscrições...    [Selecione...]

Tipo de DARE\*  
Selecione um tipo de DARE para todas as referências inseridas [i]

Exercício\*  
2023

Valor por referência

Referência\*  
Selecione... [v]

Valor\*  
[ ]

Incluir

**Anexar Documentos**

\*Detalh. do Débito [i]    Anexos Adicionais [i]

Tipo do Anexo	Nome do Anexo	Data/Hora	Excluir
			1

Cancelar    Emitir DARE

Primeiro, consultar o CNPJ para o qual deseja emitir o DARE.

Selecione a Inscrição Estadual e a Malha

Somente será habilitado se a malha selecionada permitir o recolhimento de mais de um código de receita

Selecione o Exercício

Selecione a referencia, preencha o valor e selecione incluir

É possível emitir até 60 referencias para a mesma Malha e mesmo "Tipo de DARE", será gerado um só documento PDF contendo todos os DARES inseridos, sendo uma página para cada referência. Somente é possível selecionar um "Tipo de DARE" por emissão

É obrigatório anexar o Detalhamento do Débito em formato PDF assinado digitalmente para indicar a quais documentos o recolhimento se refere.

Selecione para gerar os DARES

# Observações consulta DARES emitidos

**Emissão de DARE > Consulta do Detalhamento do Débito Regularizado via DARE**

**Detalhamento do Débito Regularizado via DARE**

Razão Social:  Inscrição Estadual:  CNPJ:  Malha: 113 - Protege Benefícios Fiscais dos Atacadistas

Tipo de Dare: ICMS

Exercício: Seleção... Situação: Seleção... **Consultar** **Limpar**

Exercício	Referência	Valor Regularizado(R\$)	Situação	Data do Pagamento	DARE
2021	Novembro	R\$ 10,00	Não pago	x	<b>Reemitir DARE</b>
2021	Abril	R\$ 100,00	Não pago	x	<b>Reemitir DARE</b>
2021	Setembro	R\$ 100,00	Não pago	x	<b>Reemitir DARE</b>

Anterior 1 Próxima

**Reemissão dos DAREs Vencidos** **Download Documentos Anexados**

**Anexar Novos Documentos** **Anexar Arquivos**

Tipo	Nome do Anexo	Data/Hora	Excluir
Nenhum anexo selecionado.			

**Callouts:**

- Seleção para reemitir o DARE não pago com a data atualizada para pagamento
- Aqui é possível conferir a confirmação de pagamento do DARE
- Seleção para reemitir todos os DAREs não pagos com a data atualizada
- Seleção para baixar os documentos anexos no momento da emissão do DARE
- Seleção para adicionar novos anexos referente ao conjunto de DAREs emitidos

SECRETARIA DE ESTADO DA Economia GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ECONOMIA**  
Secretaria de  
Estado da  
Economia

